



**ESTADO DO PARA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº 490/2023/GAB/PMI,**

**Igarapé-Miri, 19 de setembro de 2023.**

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art.1º**– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 27 (vinte e sete) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Município de Abaetetuba/PA, para participarem do Seminário de qualificação para Agentes de Operação e Fiscalização de Trânsito dos Órgãos Executivos Municipais de Trânsito, nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2023, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	Antônio Francisco Vilhena	Agente de Trânsito	734.704.812-53	Rua Lauro Sodré nº 238 – Bairro: Centro – Igarapé-Miri	R\$: 50,00	R\$: 150,00
03	Celson Antonio Serrão Oliveira	Cord. Educação para o Trânsito	663.360.312-68	Rua lauro Sodré nº 777 – Igarapé-Miri	R\$: 76,50	R\$: 229,50
03	Cledison Moraes de Figueredo	Diretor do departamento Municipal de Trânsito	806.625.873-91	Residencial Açaí Lar II, Quadra 08 Casa 04 – Igarapé-Miri	R\$: 76,50	R\$: 229,50
03	João Batista Lobato	Ag. de Trânsito/Chefe de Setor	661.511.202-75	Residencial Açaí Lar II, Quadra 08 Casa 16 – Igarapé-Miri	R\$: 76,50	R\$: 229,50
03	Marinaldo Pantoja Souza	Ag. de Trânsito/Chefe de Setor	632.755.462-87	Rua Geronimo Werneck nº 40 – Igarapé-Miri	R\$: 76,50	R\$: 229,50
03	Gilson da Silva Ribeiro	Agente de Trânsito	621.844.072-91	Rua Tocantins nº 18, Quadra 05, Açaí Lar I – Bairro: Marombinha – Igarapé-Miri	R\$: 50,00	R\$: 150,00
03	Jonathas da Costa Trindade	Agente de Trânsito	002.872.004-00	Rua Major Lira Lobato nº 65 – Bairro: centro – Igarapé-Miri	R\$: 50,00	R\$: 150,00
03	Kleberson Ferreira da Conceição	Agente de Trânsito	580.686.782-04	Trav. Padre Emílio nº 114 – Bairro: Perpetuo Socorro – Igarapé-Miri	R\$: 50,00	R\$: 150,00
03	Thompson Corrêa de Oliveira	Agente de Trânsito	826.975.662-87	Trav. Padre Emílio nº 1843 – Bairro: Perpetuo Socorro – Igarapé-Miri	R\$: 50,00	R\$: 150,00



**ESTADO DO PARA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Art.2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarape-Miri, revogada as disposições em contrárias.

**Art.3º** \_ Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 19 de setembro de 2023.

**ROBERTO PINA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal